



ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA
Tomada de Preços 007/2022
Processo Administrativo: 0211042022

Aos 13 (treze) dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min (catorze horas), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, a Presidente da Comissão de Licitação: Ionete de Abreu dos Santos, Membros da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Jacinto Vargas Carneiro, designados pela Portaria nº 062/ 2022 de 01 de fevereiro de 2022, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 002/2022-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação serviços de desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte**, constante no Processo Administrativo Nº **0211042022**. A comissão, às 14h00min (catorze horas), declarou aberta a Sessão para abertura de novos documentos de habilitação, observando os critérios estabelecidos no Edital, para esta sessão se fez representar a licitante, com seu respectivo representante, indicados abaixo:

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 21.690.520/0001-43, Representada pelo Sr. FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF. 054487423-43;

As 14h00min horas a comissão declarou aberta a sessão para fase de entrega do envelope de nova habilitação e que fossem rubricados os seus feixos, ficando os documentos aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação a comissão solicitou aos presentes que rubricasse os documentos nº 1 de Habilitação.

Quanto ao julgamento da habilitação da engenheira do município a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas conforme laudo técnico datado do dia 13/06/2022 em anexo, declarou que a Empresa: **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 21.690.520/0001-43**, apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital nos itens 7.7.2 e 7.7.3, cumpriu também com item 7.7.1, apresentou declaração de relação de compromissos assumidos conforme anexo XV do edital e contempla o item 7.8.2, dessa forma a mesma declara que a licitante esta apta a seguir no certame.

A comissão dessa forma passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitante, depois de autenticados e analisados os documentos verificou-se que a empresa **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 21.690.520/0001-43**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a licitante esta declarada HABILITADA.

Continuando os trabalhos a comissão abriu o envelope nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS. A comissão declarou suspensa a sessão por 60 minutos, para análise da proposta.

A empresa: **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 21.690.520/0001-43**, foi declarada vencedora tendo ofertado o menor valor global de R\$ 797.717,76 (setecentos e noventa e sete mil setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

A proposta foi analisada pela engenheira municipal a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas, onde o laudo emitido esta em anexo.

Handwritten scribbles in blue ink, possibly initials or a signature.








ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69




Processo nº 02104202
Fls nº 894
Visto u

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão, Engenheira do Município e representante presente. A comissão declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
IONETE DE ABREU DOS SANTOS	 Presidente da Comissão de Licitação
CRISTIANA LIMA CORRÊA	 Membro da Comissão de Licitação
JACINTO VARGAS CARNEIRO	 Membro da Comissão de Licitação


Engenheira municipal
Daniela Camila Rodrigues Freitas
Portaria nº 034/2021

LICITANTES:


EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ: 21.690.520/0001-43,
FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS
CPF. 054487423-43;

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE NOVA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da secretaria municipal de obras, habitação e transporte.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a qualificação técnica (*Atestados e Acervos Técnicos*), da Empresa Licitante, conforme Edital

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que seja verificada a conformidade da Qualificação Técnica do licitante, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA	21.690.520/0001-43

III. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica Operacional e Profissional).

LICITANTE: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:</p> <p>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</p> <p>Itens e quantitativos mínimos exigidos</p> <p>2.1 DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (575,00M)</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica 867715/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física 860767/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física 866825/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física 867452/2022</p> <p>Atestado Pessoa Jurídica direito privado CAT 866580/2022</p>	<p>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</p>
-Análise do item 7.7.1:		

A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, válida, para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual apresentada pela empresa.

-Análise do item 7.7.2:

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, sendo os mesmos suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item "2.1 DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS" do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela empresa A. DE PINHO em sua planilha o item "1 Limpeza de vala de drenagem – tipo 1 – secção até 2,00m" com 600,00 metros; o item "2.2 Limpeza de vala de drenagem – tipo 2 (córregos e barras) – secção de 2,00 a 4,00m" com 290,00 metros; o item "3.1 Limpeza e desobstrução de tubulações de águas pluviais" com 57,00 metros; o item "7.1 Valeta e saídas laterais de água para escoamento de águas pluviais (bigodes), sem revestimento, executadas com motoniveladora" com 800,00 metros, totalizando 1.747,00 metros, atendendo ao quantitativo mínimo exigido em edital.

-Análise do item 7.7.3:

Para comprovação do item 7.7.3 do edital os profissionais responsáveis técnicos da empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA para a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão foi apresentada declaração de contratação futura e CAT referente ao serviço exigido em edital, sendo atendida a exigência deste item para o edital.

Para o subitem 7.7.3.1 os profissionais estão cadastrados junto ao CREA no quadro profissional da empresa como responsáveis técnicos o Sr. Carlos Guilherme Eduardo Borges de Souza e o Sr. Luis Augusto Macedo Batista, enquanto que há uma declaração de contratação futura com a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão.

-Análise do item 7.8.2.1 "A licitante deverá apresentar, **Relação de Compromissos Assumidos** (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função


do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei nº 8.666/93, art. 31, §4, conforme o modelo constante do **Anexo XV** deste edital”:

Em relação ao item 7.8.2.1 a empresa apresentou conforme alteração do ato constitutivo da empresa um valor de capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), logo a mesma podendo assumir até 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) em contratos. No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) conforme declaração da licitante de possuir saldos a receber em contratos no valor de R\$ 1.491.050,96 até o dia 06/06/2022, sendo o valor do objeto R\$ 800.000,04 e 10% deste R\$ 80.000,00 e 10% do saldo da empresa disponíveis para empenhar em obras de R\$ 350.894,90, conclui-se que a empresa possui capital disponível para execução do objeto.

III. CONCLUSÃO

A partir da análise de todos os itens constantes deste parecer considera-se que a empresa participante deste certame, EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA está apta a seguir no certame por ter cumprido com todas as exigências previstas em edital. Este relatório possui 03 (três) páginas e não há informações em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 13 de junho de 2022.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Engenheira Civil
CREA MA nº. 111.893.075-4

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 007/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da secretaria municipal de obras, habitação e transporte.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar os itens componentes da proposta de preços das Empresa Licitante, conforme Edital.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que sejam verificadas a conformidade da Proposta de Preços apresentada pelo licitante, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA	21.690.520/0001-43

III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou sua proposta de preços para ao Tomada de Preços 007/2022 com o valor total de R\$ 797.717,76 (Setecentos e noventa e sete mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

ITEM	ANÁLISE
8.1 A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:	A proposta atende as descrições contidas neste item 8.1, a mesma se encontra rubricada em todas as suas páginas e firmada ao final pelo representante da empresa e engenheiro responsável técnico. Os itens

	atrelados ao item 8.1 serão julgados a seguir.
8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante:	A empresa apresenta sua razão social e CNPJ descritos no envelope de Proposta e na carta proposta de preços.
8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos:	A empresa apresenta ao longo da sua proposta de preços o objeto de licitação.
8.1.3. As Planilhas deverão esta assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – CONFEA:	Todas as etapas que foram apresentadas na planilha de proposta de preços contêm a assinatura do engenheiro responsável e do representante legal da empresa.
8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no ANEXO XIV:	A empresa apresenta carta proposta conforme ANEXO XIV constante no edital.

8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços:

Planilha de Custos e Formação de Preços Apresentada:

Conforme solicita o item 8.1.5.1 Na composição dos preços unitários o licitante apresentou discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

Análise do item 8.1.5.2: Nos preços cotados estão incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidem na contratação do objeto.

Análise do item 8.1.5.3: Os dados informados pelo licitante em sua planilha refletem com fidelidade os custos especificados, visto que os preços da planilha orçamentária estão de acordo com cada composição

	<p>apresentada pela licitante em sua proposta de preços.</p> <p>O item 8.1.5.4 não há serviços ou insumos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.</p>
8.1.6. Cronograma físico-financeiro:	<p>O cronograma físico-financeiro segue o cronograma de desembolso máximo constante do Projeto Básico conforme indicações de percentuais de cada serviço e de cada etapa. Como solicitado em edital foi indicado o caminho crítico da obra.</p>
8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital:	<p>O BDI apresentado segue os parâmetros expedidos pelo edital constando sua forma percentual. Em análise do BDI apresentado pela licitante tem-se que o mesmo possui um percentual de 29,66%, a empresa se enquadra como Simples Nacional, tendo o ISS (2,00%), PIS/PASEP (0,17%), COFINS (0,80%).</p> <p>Em atendimento ao item 8.1.7.1 a licitante não apresenta na</p>

composição do seu BDI os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra em sua composição.

Em relação ao item 8.1.7.2 as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não foram apresentadas superiores aos limites estabelecidas na legislação tributária, a empresa enquadra-se como simples nacional e apresentou cálculo referente ao anexo IV da lei complementar 123/2006 para obtenção da sua tributação de ISS, PIS e COFINS.

Em relação ao item 8.1.7.3 não estão incluídos no BDI os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL.

8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame:	A empresa respeita em sua carta proposta o prazo de validade, conforme instruções do edital (60 dias).
Observações Gerais:	Em relação as composições apresentadas os insumos de mão de obra apresentados seguem de acordo com os valores estabelecidos pela convenção coletiva de trabalho vigente do ano de 2022.

IV. CONCLUSÃO

Através da análise dos itens pertinentes a confecção da proposta de preços da licitante, chegou-se à conclusão que se encontra apta a seguir no certame a empresa **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, visto que a mesma atende às exigências contidas no edital para confecção das propostas.

O presente parecer possui 6 páginas e não há nenhuma informação constante em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 13 de junho de 2022.


Daniela Camilla Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Engenheira Civil
CREA-MA n°. 111.893.075-4